



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA – MINAS NOVAS / MG

## RESOLUÇÃO Nº 03/2017

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** a realização do Diagnostico Situacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do **Programa Amigo de Valor**, realizado no período de 2014/2015, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes **RESOLVE:**

- Aprovar o pagamento do débito trabalhista com a prestadora de serviço que assessorou o CMDCA nesse diagnostico situacional, utilizando o saldo recurso do Fundo Municipal para Infância e Adolescência conta corrente 23.574-1 Agencia 1097/9, de acordo com o Plano de Aplicação do CMDCA aprovado para o ano de 2017. Em anexo Nota de Empenho.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas , 05 de Julho de 2017.

**Presidente do Conselho Municipal**

**Dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 12/02/2017  
*Fátima de Lourdes Martins Almeida*  
Fátima de Lourdes Martins Almeida  
**PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO Nº 03/2017  
16/07/2017  
FMM-MS